



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 1232/2017

em 7 de novembro de 2017

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 387/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 645/2017, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 387/2017, de autoria da Vereadora Carla Cristina Bianchi. Referida propositura requisita informações sobre inexistência de calçadas, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, cópia do Memorando nº 217/2017 da Seção de Fiscalização de Obras, Secretário Adjunto de Obras e Secretário Municipal de Obras.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI





Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.716/0001-80



Secretaria de Obras

MEMORANDO Nº 217/2017 - 23/10/2017

Da: Secretaria de Obras

Para: **Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas.**

Em atenção ao ofício nº 645/2017, requerimento nº 387/20127, da Câmara Municipal de Birigui, temos a informar que:

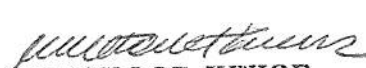
1. Sim.
2. Sim. Segue cópias das notificações de nº 507/508/509 (em andamento e aguardando prazo), 502 (foi pedido mais prazo pois trata-se de uma quadra) e as de nº 501/503/504/505 (calçadas concluídas) .
3. Não.
4. Não. Não temos conhecimento.
5. Prejudicado.

Atenciosamente,


CÉSAR DAS NEVES

Seção de Fiscalização de Obras
e Posturas


ENG. ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Secretário Adjunto de Obras


ARQ. MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46 151 718/0001 - 80

Secretaria de Obras

Seção de Fiscalização de Obras e Posturas
Rua Guanabara, 256 - Vila Guanabara - Fone: (18) 3643-6167

- (X) Notificação - () Regularizar no prazo de 12 MESES - () Paralisar no prazo de _____
() Auto de Infração e Multa - Valor da Multa: R\$ _____
() Apreensão - L.C. N°30/2.009 ART. 42/43. Sendo produto durável, regularizar em até 30 dias para retirada de mercadoria

Nome/Razão Social Quality Birigui Participações em Sociedades LTDA.

Endereço: Belmonte nº 1000 Apartamento 1501

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

Atividade: _____

Infração:

- () Lei Complementar n°30, de 21 de Dezembro de 2.009 - "INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
() Lei Complementar n°31, de 17 de Setembro de 2.010 - "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI-SP".
(X) Outra Lei 6175 de Março de 2016.
ART. Artigo 67 e Artigo 68

(X) Providência / () Descrição da Mercadoria:

Fica V.S. notificado para construção do passeio público "coberto" Sítio
na Rua: AV. Suleides Minogawa eng.ª Maria Alexandr. P. de Barros novo jardim
Stabile. O não cumprimento desta obra será executado pela Prefeitura Municipal de Birigui
e cobrança conforme lei 6175 de 24/03/2016.

Multa R\$ 2819,60 mais serviços a serem executados.

Observação:

Bairro: novo jardim Stabile Quadra R. Lotes 04 ao 8-12 e 13A.

Formalização

Birigui, 18 de Agosto de 2016, às 9 h: 48 m.

Recebi a V.ª deste documento e estou ciente.

Assinatura do Fiscal
CÉSAR DAS NEVES

Assinatura de Fiscalização
G. S. S. POSTURAS

Assinatura Infrator

Márcia Patrícia
Fiscal de Obras e Post
Matrícula 54.992

Assinatura Testemunha

N° 0501



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46 151 718/0001 - 80

Secretaria de Obras

Seção de Fiscalização de Obras e Posturas
Rua Guanabara, 256 - Vila Guanabara - Fone: (18) 3643-6167

- ☒ Notificação - ☒ Regularizar no prazo de 12 MESES. () Paralisar no prazo de _____
() Auto de Infração e Multa - Valor da Multa: R\$ _____
() Apreensão - L.C. Nº30/2.009 ART. 42/43. Sendo produto durável, regularizar em até 30 dias para retirada de mercadoria

Nome/Razão Social Fred Augusto Junto

Endereço: Av. Euclides Marcondes n.º 3450

RG: 21.349.075 SSP-SP.

CPF/CNPJ: 105.746.948-38

Fone: 18-36341125

Atividade: _____

Infração:

- () Lei Complementar nº30, de 21 de Dezembro de 2.009 - "INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
() Lei Complementar nº31, de 17 de Setembro de 2.010 - "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI-SP".

☒ Outra Lei 6175 de Março de 2016.
ART. Artigo 67 e Artigo 68

☒ Providência / () Descrição da Mercadoria:

Fica V.S. notificado para fazer a construção do passeio público "Coleção Sítio" a Av. Euclides Marcondes nº 3450 / Município de Birigui, Walden Romão e Av. 9 de Julho, Bairro Novo Jardim São João. O não cumprimento desta notificação sujeitará o infrator a multa e cobrança conforme Lei 6.175 de 24/03/2016.
Multa R\$ 2819,60 mais serviços e honorários.

Observação:

Bairro Novo Jardim São João Quadra 07 - Área 07.

Dic. 03-05-078-0001-2.

Formalização

Birigui, 18 de Agosto de 2016, às 11 h: 30 m.

Recebi a 1ª via deste documento e estou ciente.

Assinatura do Fiscal

CÉSAR DAS NEVES
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS

Assinatura Infrator

Assinatura Testemunha

Fumo oswaldo

Assinatura Testemunha
Fiscal de Obras e Post.
Matrícula 54.992

Nº 0502



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46 151 718/0001 - 80

Secretaria de Obras

Seção de Fiscalização de Obras e Posturas
Rua Guanabara, 256 - Vila Guanabara - Fone: (18) 3643-6167

- (X) Notificação - () Regularizar no prazo de 12 meses - () Paralisar no prazo de _____
() Auto de Infração e Multa - Valor da Multa: R\$ _____
() Apreensão - L.C. Nº30/2.009 ART. 42/43. Sendo produto durável, regularizar em até 30 dias para retirada de mercadoria

Nome/Razão Social Jamil Buchalla
Endereço: Ribeiro de São José Nº 495 Fone: 3642.6455
RG: _____ CPF/CNPJ: _____
Atividade: _____

Infração:

- () Lei Complementar nº30, de 21 de Dezembro de 2.009 - "INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
() Lei Complementar nº31, de 17 de Setembro de 2.010 - "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI-SP".
(X) Outra Lei 6175 de Maio de 2016.
ART. 67 e 68.

(X) Providência / () Descrição da Mercadoria:

Fica V.ª notificada para fazer a construção do prédio público "Cesbi" sito na Av. 9 de julho, Bairro Novo Jardim Stábile, Quadra Coz. Lote 07. O não cumprimento desta pela Executora Spil P. M. B. e sua sócia, Mulher e Obra, conforme Lei 6175 de 04/03/2016.
multa R\$ 2.819,60 mais juros e multa executados.

Observação:

Bairro Novo Jd. Stábile Quadra Coz Lote 07.
Bic. 03.09.036-0009-2

Formalização

Birigui, 01 de Setembro de 2016, às 13 h: 18 m.

Recebi a 1ª via deste documento e estou ciente.

Assinatura do Fiscal
CÉSAR DAS NEVES
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS

Assinatura Testemunha
Márcia Prata
Fiscal de Obras e Post.
Matrícula 54.992

Assinatura Testemunha

Assinatura Infrator

RICHARD M. SANCHES

Nº 0503



Estado de São Paulo
CNPJ 46 151 718/0001 - 80

Secretaria de Obras

Seção de Fiscalização de Obras e Posturas
Rua Guanabara, 256 - Vila Guanabara - Fone: (18) 3643-6167

- (X) Notificação - () Regularizar no prazo de 12 meses - () Paralisar no prazo de _____
() Auto de Infração e Multa - Valor da Multa: R\$ _____
() Apreensão - L.C. Nº30/2.009 ART. 42/43. Sendo produto durável, regularizar em até 30 dias para retirada de mercadoria

Nome/Razão Social Josil Buchalla
Endereço: Ribeirão de Barros nº 495 Fone: 3642.6455
RG: _____ CPF/CNPJ: _____
Atividade: _____

Infração:

- () Lei Complementar nº30, de 21 de Dezembro de 2.009 - "INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
() Lei Complementar nº31, de 17 de Setembro de 2.010 - "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI-SP".
(X) Outra Lei 6.175 de Maio de 2016.
ART. 67 e 68.

(X) Providência / () Descrição da Mercadoria:

Fica v. se notificado para fazer a construção do parquinho público "calçada" s/nº
Av 9 de julho, Bairro novo jardim sítio Quenda Co2 Lote 05. O não
cumprimento desta será executado pela O.M.G. (uma das cópias da multa e cobrança
conforme Lei 6.175 de 24/03/2016.
multa de R\$ 2819,60 - mais serviços a serem executados.

Observação:

Bairro novo jd. sítio Quenda Co2 Lote 05.
Bic. 03-09-036-0011-2

Formalização

Birigüi, 01 de Setembro de 2016, às 13 h: 18 m.

Assinatura do Fiscal

CÉSAR DAS NEVES
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS

Assinatura Testemunha
Márcia Rêda
Fiscal de Obras e Post.
Matrícula 54.992

Assinatura Testemunha

Recebi a 1ª via deste documento e estou ciente.

X

Assinatura Infrator

RICARDO M. SANCHES

Nº 0504



Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Obras

Seção de Fiscalização de Obras e Posturas

Rua Guanabara, 256 - Vila Guanabara - Fone: (18) 3643-6167

- (X) Notificação - () Regularizar no prazo de 12 meses - () Paralisar no prazo de _____
() Auto de Infração e Multa - Valor da Multa: R\$ _____
() Apreensão - L.C. Nº30/2.009 ART. 42/43. Sendo produto durável, regularizar em até 30 dias para retirada de mercadoria

Nome/Razão Social Jamil Buchalla
Endereço: Rua de Ipanema nº 495 Fone: _____
RG: _____ CPF/CNPJ: _____
Atividade: REDAÇÃO E JORNALISMO

Infração:

- () Lei Complementar nº30, de 21 de Dezembro de 2.009 - "INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
() Lei Complementar nº31, de 17 de Setembro de 2.010 - "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI-SP".
(X) Outra Lei 6175 de Maio de 2016.
ART. 67 e 68.

(X) Providência / () Descrição da Mercadoria:

Fica V. S. notificado para fazer a construção do parquinho público "celeste" situado na Av. 9 de Julho Bairro Novo Jardim, STCibele Quadra Cqz Lote 06. O não cumprimento desta norma acarretará para P. M. B. multa e cobrança conforme Lei 6175 de 24/03/2016.
Multa de R\$ 2819,60, mais serviços a serem executados.

Observação:

Bairro Novo Jd. STCibele Quadra Cqz Lote 06.
Bu. 03-09-036.0010-2.

Formalização

Birigüi, 01 de Setembro de 2016, às 13 h: 18 m.

Recebi a 1ª via deste documento e estou ciente.

Assinatura do Fiscal
CÉSAR DAS NEVES
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS

Assinatura Infrator
RICARDO M. SANCHES

Assinatura Testemunha
Márcia Prata
Fiscal de Obras e Post.
Matrícula 54.992

Assinatura Testemunha

Nº 0505



Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo
CNPJ 46 151 718/0001 - 80

Secretaria de Obras

Seção de Fiscalização de Obras e Posturas
Rua Guanabara, 256 - Vila Guanabara - Fone: (18) 3643-6167

- ☒ Notificação - () Regularizar no prazo de 12 meses. () Paralisar no prazo de _____
() Auto de Infração e Multa - Valor da Multa: R\$ _____
() Apreensão - L.C. Nº30/2.009 ART. 42/43. Sendo produto durável, regularizar em até 30 dias para retirada de mercadoria

Nome/Razão Social Carriano Gomes chaves
Endereço: José Figueira 22150 apt 24 jd morumbi Fone: _____
RG: 93.522.142 SSP 15P CPF/CNPJ: _____
Atividade: _____

Infração:

- () Lei Complementar nº30, de 21 de Dezembro de 2.009 - "INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
() Lei Complementar nº31, de 17 de Setembro de 2.010 - "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI-SP".
(X) Outra lei 6175 de março de 2016.
ART. 67 e 68.

(X) Providência / () Descrição da Mercadoria:

Fica V. S.º notificado para fazer a construção do prédio público "celso" s.º 5º a rua
Arhanguma Quadra 02 Lote 11 jd. morumbi. O não cumprimento desta norma
conduzida pela P. M. B. e sua, incorrerá multa e cobrança conforme lei 6175 de
24/03/2016.
Obrs multa de R\$ 19,60 mais juros a quem executado, conforme os valores

Observação:

Formalização

Birigüi, 05 de Setembro, de 2017, às 17 h 30 m.

Recebi a 1ª via deste documento e estou ciente.

Assinatura do Fiscal

Cesar das Neves

Fiscal de Obras e Postura

Matrícula 51262

Assinatura Testemunha

Assinatura Infrator

Assinatura Testemunha

Nº 0507



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.161.713/0001-80

Secretaria de Obras

Seção de Fiscalização de Obras e Posturas

Rua Guanabara, 256 - Vila Guanabara - Fone: (18) 3643-6167

- (X) Notificação - () Regularizar no prazo de 12 meses () Paralisar no prazo de _____
() Auto de Infração e Multa - Valor da Multa: R\$ _____
() Apreensão - L.C. Nº30/2.009 ART. 42/43. Sendo produto durável, regularizar em até 30 dias para retirada de mercadoria

Nome/Razão Social Cassiano Gonçalves da Silva

Endereço: José Figueira, nº 150, Jd. Morumbi

Fone: _____

RG: 43.522.142 SSP/SP

CPF/CNPJ: _____

Atividade: _____

Infração:

- () Lei Complementar nº30, de 21 de Dezembro de 2.009 - "INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
() Lei Complementar nº31, de 17 de Setembro de 2.010 - "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI-SP".
(X) Outra Lei 6175 de Maio de 2016
ART. 67 e 68

(X) Providência / () Descrição da Mercadoria:

Fica V.ª notificado para fazer a construção da parquia pública "Colégio" Sit. e mo. Silva Vieira, Uelso Barcha, Od. Lote 10, Jd. Morumbi. O não cumprimento desta obra exonerado pela P.M.B. e não lançada multa e cobrança conforme Lei 6175 de 24/03/2016.

Obs: multa de R\$ 2819,60 mais juros e correção monetária e correção dos valores

Observação:

Formalização

Birigui, 05 de Setembro de 2017, às 19 h: 00 m.

Recebi a 1ª via deste documento e estou ciente.

Assinatura do Fiscal
César das Neves
Fiscal de Obras e Postura
Matrícula 51262

Assinatura Infrator

Assinatura Testemunha

Assinatura Testemunha

Nº 0508



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.775/0001-89

Secretaria de Obras

Seção de Fiscalização de Obras e Posturas

Rua Guanabara, 256 - Vila Guanabara - Fone: (18) 3643-6167

- (X) Notificação - () Regularizar no prazo de 15 dias - () Paralisar no prazo de _____
() Auto de Infração e Multa - Valor da Multa: R\$ _____
() Apreensão - L.C. Nº30/2.009 ART. 42/43. Sendo produto durável, regularizar em até 30 dias para retirada de mercadoria

Nome/Razão Social Cristina Gonçalves Gomes

Endereço: Rua General 1626 Jd. São João

Fone: _____

RG: 43.522.055-X SSP SP

CPF/CNPJ: _____

Atividade: _____

Infração:

() Lei Complementar nº30, de 21 de Dezembro de 2.009 - "INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

() Lei Complementar nº31, de 17 de Setembro de 2.010 - "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI-SP".

(X) Outra Lei 6175 de maio de 2016

ART. 67 e 68

(X) Providência / () Descrição da Mercadoria:

Fica V.ª notificada para fazer a construção do imóvel público "colado" s/o a m.º Silvio Viana, velho Quilômetro 02 Lote 09 Jardim Maumeli. O m.º requerido desta nota remanejada para P. M.º e sua família multa e cobrança conforme Lei 6175 de 24/03/2016.

Obs: multa de R\$ 819,60 mais juros e multa de 10% e correção dos valores.

Observação:

Formalização

Birigui, 05 de Setembro de 2017, às 14 h: 00 m.

Recebi a 1ª via deste documento e estou ciente.

Assinatura do Fiscal

Cesar das Neves

Fiscal de Obras e Postura

Matrícula 51262

Assinatura Testemunha

Assinatura Testemunha

Assinatura Infrator

Nº 0509